**PROINFÂNCIA: ESPAÇO/LUGAR DE APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO**

Antônia Moraes Leite Costa

Doutora/ Universad Americana/Assunción/PY

[Antoniamorais46@yahoo.com.br](mailto:Antoniamorais46@yahoo.com.br)

Maria Gorete Paulo Torres

Doutoranda do PPGL/CAMEAM/UERN

[goretetorres@hotmail.com](mailto:goretetorres@hotmail.com)

Manuel Ilzimar da Silva

Especialista/UFERSA

monoelilzimar@hotmail.com

**RESUMO:** O estudo em pauta traz como temática educação infantil como lugar de aprendizagem e conhecimento e apresenta o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com estudo de caso, a qual analisa a estrutura física e o cotidiano da unidade Proinfância: Jardim e Escola Professora Rita Firmo de Souza no Município de Olho D’agua do Borges/RN, buscando identificar os marcos legais que orientam a construção desses espaços para a educação infantil, além de investigar no contexto real as contribuições desse novo espaço/lugar para o processo de ensino e aprendizagem das crianças. Para tanto nos embasamos nos documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC), que orienta desde a construção dos espaços, como a dos arranjos espaciais, além de estudiosos, dos quais podemos citar Nunes, Corsino e Didonet (2011), Barbosa e Horn (2008), Vygostsky (1998), Vasconcellos (2013), dentre outros que discutem a temática. Elencamos para a coleta dos dados, a observação participante. Os resultados apontam que o espaço/lugar da educação infantil do município de Olho D´água do Borges/RN , contribuem com a aprendizagem e o crescimento das crianças, promovem ricas e diversas oportunidades de desenvolvimento.

**Palavras Chave:** Proinfância; Espaço/Lugar; Educação Infantil. Aprendizagem. Crescimento.

**1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Na história do atendimento à infância, pesquisas e práticas vêm enfatizando a importância de se promover uma educação de qualidade para todas as crianças brasileiras, o que envolve também o ambiente construído. A Constituição de 1988 consagrou um grande­ avanço, ao estabelecer como dever do Estado, por meio dos muni­cípios, garantia à Educação Infantil, com acesso para todas as crianças de 0 a 6 anos a creches e pré-escolas. Essa conquista da sociedade significou uma mudança de concepção. “A Educação Infantil deixava de se constituir em caridade para se transformar, ainda que apenas legalmente, em obrigação do Estado e direito da criança” (BRASIL, 2006, p. 9).

A pesquisa aqui em pauta analisa a estrutura física e o cotidiano da unidade Proinfância: Jardim e Escola Professora Rita Firmo de Souza no Município de Olho D’agua do Borges/RN, buscando identificar os marcos legais que orientam a construção desses espaços para a educação infantil, além de investigar no contexto real as contribuições desse novo espaço/lugar para o processo de ensino e aprendizagem das crianças.

É um estudo qualitativo, com estudo de caso, e elencamos para a coleta dos dados, a observação participante, no qual observamos e fotografamos todos os espaços da Instituição, e registramos os mesmos em uma grelha categorizada: Os novos Espaços/ Lugares para as crianças, e, analisamos a luz do conteúdo de Bardin (2011).

Para a realização deste trabalho nos ancoramos em consultas feitas aos documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC), que orienta desde a construção dos espaços, como a dos arranjos espaciais e asseguram a educação infantil como direito, bem como em estudiosos que trata da área da infância, dentre eles citamos: Nunes, Corsino e Didonet (2011), Barbosa e Horn ( 2008), Vasconcellos (2013), Zabalza (1992).

**2 OS DIREITOS LEGAIS DOS NOVOS LUGARES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Constituição Federal de 1988 garante os direitos sociais à educação para todos. Ainda no antigo Plano Nacional de Educação – PNE, contemplando a educação infantil, em crescimento nacional, pois enfatizam os pais que trabalham e precisam de um lugar para seus filhos, garantindo investimento para as crianças em ambientes educativo de direito desde o nascimento, assegurando que:

Não são apenas argumentos econômicos que têm levado governos, sociedade e famílias a investirem na atenção às crianças pequenas. Na base dessa questão está o direito ao cuidado e à educação a partir do nascimento. A educação é elemento constitutivo da pessoa e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal. Além do direito da criança, a Constituição Federal estabelece o direito dos trabalhadores, pais e responsáveis, à educação de seus filhos e dependentes de zero a seis anos. Mas o argumento social é o que mais tem pesado na expressão da demanda e no seu atendimento por parte do Poder Público. (BRASIL, 2001)

Sem dúvidas, o plano apresenta com muita clareza uma política para camuflar o paradigma assistencialista que sempre envolveu a educação infantil, apontando um direito constitucional pela a necessidade de um grupo menos favorecidos precisarem desse espaço para guardar os filhos enquanto trabalham. Atualmente já temos o novo PNE - 2014/2024, trazendo novos olhares para a Educação Infantil, desde o nascimento até os cinco anos de idade, numa visão sistêmica de educação entre os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) para o desenvolvimento infantil em forma cooperação. Segundo Vasconcellos (2013, p. 187):

Diversos segmentos da sociedade, em muitos momentos de nossa história, discutiram propostas de políticas de assistência e educação à infância, cada um deles envolto nos valores presentes na sociedade de sua época. Assim sendo, nem todos os que participaram do processo de pensar e elaborar políticas para infância tiveram os mesmos objetivos que temos hoje, isto é, combater as desigualdades sociais. Consideramos que um aspecto importante para a construção de uma sociedade mais igualitária é a garantia do direito à educação, desde sempre, em creches e pré-escolas públicas de qualidade.

Concernente ao Proinfância, um novo modelo de estabelecimento de ensino padronizado, para todas as regiões brasileiras, foi normatizado pela a Resolução n° 6 de 27 de Abril de 2007, estabelecendo orientações e diretrizes para execução e assistência financeira suplementar ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, assegurados, em diversos documentos legais, entre eles Constituição Federal, LDB, Decretos etc., sinalizados para aprendizagem na infância. Por isso, aprendizagem é um momento intrinsecamente necessário e universal, para que se desenvolvam na criança essas características humanas não naturais, mas formadas historicamente (VYGOTSKY, 1998, p. 115).

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Foram levadas em consideração as grandes diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais. (BRASIL, [s/d]a)

Consideremos que este é um momento histórico mais recente na educação infantil em terra brasileira, não apenas pela estrutura física, mas pelo o seu significado que enseja no contexto da legislação e das conquistas para essa etapa da educação básica, que tanto ficou ao descaso das políticas públicas da educação. Sobre esse aspecto, Nunes, Corsino e Didonet (2011, p. 9) afirmam que:

O lugar da criança brasileira na política pública de educação é o de sujeito histórico, protagonista e cidadão com direito à educação a partir do nascimento, em estabelecimentos educacionais instituídos com a função de cuidar e educar como um único e indissociável ato promotor de seu desenvolvimento integral, de forma global e harmônica, nos aspectos físico, social, afetivo e cognitivo. A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, a que todo cidadão brasileiro tem direito e que o Estado tem obrigação de garantir sem exceção nem discriminação.

Para tanto um dos documentos relevantes publicado em 2006 os Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil, com dois volumes, sendo a referência para a organização e o funcionamento dos sistemas de ensino, revertida em melhoria real na qualidade da Educação Infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos. Assim, como um dos padrões de qualidade, o Proinfância, apresenta:

Seu principal objetivo é prestar assistência financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos municípios que efetuaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e elaboraram o Plano de Ações Articuladas (PAR). Os recursos destinam-se à construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil (BRASIL,2006).

As unidades construídas são dotadas de ambientes essenciais para a aprendizagem das crianças, com salas de aula, sala multiuso, sanitários, fraldários, recreio coberto, parque, refeitório, entre outros ambientes, que permitem a realização de atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e de alimentação, além das administrativas e de serviço. Entre 2007 e 2014, o Programa investiu na construção de 2.543 escolas, por meio de convênios e a partir de 2011, com sua inclusão no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC2), foram mais 6.185 unidades de educação infantil apoiadas com recursos federais, totalizando 8.728 novas unidades em todo o país. O Programa transfere também recursos para equipar as unidades de educação infantil em fase final de construção, com itens padronizados e adequados ao seu funcionamento. Mais de 2.500 municípios receberam apoio do FNDE (Fundo Nacional da Educação) para compra de móveis e equipamentos, como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros, etc.

Com o Proinfância no PAC, o Governo Federal busca alcançar a construção de 6 mil escolas de Educação Infantil. Até o momento, foi aprovada a construção de 4.050 unidades de Educação Infantil, e a previsão é que até 4.916 unidades sejam financiadas nas cidades das cinco regiões do País até 2014. O governo federal apresentou dois tipos de projetos arquitetônicos de escolas que já foram e poderão ser construídas:

**Projetos tipo B:** escola de Educação Infantil, com capacidade de atendimento de 240 crianças com até cinco anos de idade, em dois turnos, ou 120 crianças em turno integral. A estrutura conta com oito salas pedagógicas, sala de informática, secretaria, pátio coberto, cozinha, refeitório, sanitário, fraldário, entre outros ambientes, todos adaptados para pessoas com deficiência. **Projetos tipo C:** tem capacidade de atender 120 crianças, em dois turnos, ou 60 em turno integral. Possui quatro salas pedagógicas e os demais espaços são iguais ao modelo arquitetônico do tipo B (BRASIL, [s/d]a)

Para atender ao usuário principal, as crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, o projeto adotou os seguintes critérios: Facilidade de acesso entre os blocos; Segurança física que restringem o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d’água, central de gás, luz e telefonia; Circulação entre os blocos com no mínimo de 80 cm, com piso contínuo, sem degraus, desníveis ou juntas, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050; setorização por faixa etária para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas. Entendemos que:

O espaço na educação constitui-se como uma estrutura de oportunidades. É uma condição externa que favorecerá ou dificultará o processo de crescimento pessoal e o desenvolvimento das atividades instrutivas. Será um facilitador, ou pelo contrário limitador, em função do nível de congruência relativamente aos objetivos e dinâmica geral das atividades postas em marcha ou relativamente aos métodos educativos e instrutivos que caracterizam o nosso estilo de trabalho (ZABALZA,1992, p. 120).

As salas de atividades das Unidades Proinfâncias são padronizadas, destinadas para cada faixa etária; com ambientes de integração, para o convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas; Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de vidros nas partes inferiores das portas, esquadrias a partir de 50 cm do piso e paredes vazadas entre os solários; equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral, com o objetivos à assegurar o conforto, saúde e segurança as crianças.. (BRASIL, 2006, p. 6).

No princípio, a educação de crianças em espaços coletivos se tratava de um direito da família, opção dos pais, todavia, com a Constituição Federal de 1988, configurou-se como direito da criançao dever do Estado. Assim, esse fato demarcou um avanço aos direitos da infância. Segundo Barbosa (2006), provocou uma ampliação significativa do acesso dos bebês e das crianças pequenas aos espaços com fins educativos, especialmente em instituições públicas.

Crianças pequenas precisam de espaço para se colocar e ser o que são. É fundamental preservar o seu universo, no qual elas possam brincar e exercitar a sua capacidade de inventar construir e descontruir. A questão da acessibilidade também está prevista no Proinfância: 100% das escolas construídas ou reformadas com os recursos do programa deverão dar prioridade a este requisito, garantindo condições adequadas de acesso e atendimento às crianças com deficiência.

A preocupação com o arranjo do espaço, e os mais diversificados equipamentos e materiais estão disponíveis no projeto das Unidades Proinfância. Mas isso não é suficiente para reverter o tempo perdido de aprendizagem dos “pequenos e pequenas” das instituições infantis, precisam também fazer parte da formação continuada em serviço de professores e gestores da educação infantil, a partir dos conhecimentos aprendidos na formação inicial, que adicionados às experiências vividas serão sistematizados, dando o embasamento a sua prática docente.

Os estudos de Nunes, Corsino e Didonet (2011) mostram que, apesar do aspecto construtivo do arcabouço jurídico e da política pública de Educação Infantil, importa – talvez com mais valor – perceber como foi se constituindo, no processo histórico, a noção de criança e de infância. Daí resulta a pergunta: “quem é a criança?”.

Essa pergunta desafia várias ciências: filosofia, biologia, medicina (pediatria), psicologia, psicanálise, sociologia, antropologia, pedagogia, neurociência, etc. Além das ciências, outras fontes alimentam-nos com ideias, sentimentos e experiências. Entre elas, a história, a religião, as manifestações culturais. Cada uma oferece contribuições valiosas, mas parciais, colhidas nos respectivos campos de ação (NUNES; CORSINO; DIDONET, 2011, p. 10).

A afirmação é recorrente nas análises reais sobre a Educação Infantil no Brasil, e considera a distância entre o ideal e o real, o proposto e o realizado. De um lado, o quadro jurídico de direitos da criança e deveres do Estado, os princípios, as diretrizes, os objetivos da Educação Infantil, os planos e programas governamentais sobre a primeira infância e, em particular, sobre a Educação Infantil. De outro, a situação concreta em que vive uma pequena parcela das crianças, a educação “de excelência”. E outra maior parcela recebe a de “baixa qualidade”, ou seja, tem acesso e a exclusão de um número significativo de crianças, especialmente nos primeiros anos de vida nos ambientes socioeconômicos mais empobrecidos.

**3 ESPAÇOS/ LUGARES DE APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO: O CASO DA UNIDADE PROINFÂNCIA JARDIM E ESCOLA PROFESSORA RITA FIRMO DE SOUZA**

A Escola lócus do estudo está localizada na cidade de Olho D’Água do Borges, interior do Estado do Rio Grande do Norte. A nova instituição atualmente denominada Unidade Proinfância: Jardim e Escola Rita Firmo de Souza, foi construída pelo o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil tipo B, (PROINFÂNCIA), para o atendimento de 120 crianças em tempo em integral e 240 em tempo parcial, conforme podemos verificar na fotografia.

Figura 1 – Proinfância Tipo B



Sem sombra de dúvida a construção desses espaço/lugar, para as crianças de creches e pré-escolas, bem como a aquisição de equipamentos, são imprescindíveis à melhoria da qualidade da educação, já que “As unidades construídas são dotadas de ambientes essenciais para a aprendizagem das crianças, como: salas de aula, sala multiuso, sanitários, fraldários, recreio coberto, parque, refeitório [...]” pois que esses locais “permitem a realização de atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e de alimentação, além das administrativas e de serviço” (BRASIL, 2010).

A construção da nova estrutura, no âmbito do município, deu-se no ano de 2009 e concluída em 31/12/2012, e seu inicio de funcionamento realizou-se no ano subsequente. Vale ressaltar, que a instituição tem um papel relevante para a educação infantil municipal, por ser a única existente e seus espaços/lugares, como já ressaltamos, é adequado às atividades que são e devem ser desenvolvidas e tem contribuído de forma significativa para o melhoramento do processo de ensino e aprendizagem, facilitando o trabalho dos educadores e fazendo com que as crianças vivenciem as atividades com mais conforto e adequação.

Podemos observar em termos de espaços físicos, localização e arranjos espaciais que a construção contribuiu para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem das crianças, os quais estão abaixo demonstrados por meio de uma grelha com subcategorias e indicadores:

**Os Novos Espaços/ transformados em Lugares para as crianças**

|  |  |
| --- | --- |
| Subcategorias | Indicadores |
| Espaço | Lugares |
| PORTÃO DE ENTRADA | Inicio diário da rotina da creche |
| HALL DE ENTRADA | O lugar para acolhimento das crianças e famílias |
| SALA DE DIREÇÃO | Lugar de comando dos demais espaços da instituição |
| SALA DE SECRETÁRIA | Seção responsável pela documentação das crianças e servidores |
| SALA DOS PROFESSORES/ COORDENAÇÃO | Planejamento das práticas pedagógicas – reunião dos professores |
| SALA DE ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR | Lugar das atividades do processo de ensino e aprendizagem |
| BERÇARIO | Ambiente dos Bebes |
| LACTÁRIO | Preparo da alimentação dos bebês |
| PÁTIO COBERTO / REFEITÓRIO | Lugar de múltiplas aprendizagens |
| SALA DE INFORMATICA | Atividades complementares ao processo de ensino e aprendizagem |
| BRINQUEDOTECA | Lugar das brincadeiras |
| ANFITEATRO | Lugar da recreação | |
| PARQUE INFANTIL | Lugar do brincar | |
| SALA DE LEITURA | Lugar de incentivo a leitura | |
| SALA DE VIDEO | Lugar das de aprendizagem e diversão | |
| SOLÁRIO | Lugar tomar sol | |
| BANHEIROS | Lugar de privacidade das crianças | |

**Fonte:** Dados da pesquisa

A grelha acima mostra todos os espaços apropriados para a educação das crianças 0 a 6 anos no município de Olho D’água do Borges/RN, indicando os lugares utilizados para o desenvolvimento das atividades docentes e discentes.

Na visão de Barbosa e Horn (2008), a construção do espaço e eminentemente social, e estar entrelaçado com o tempo de forma intrínseca, congregando concomitantemente diferentes influências mediatas e imediatas advindas da cultura e do meio que estão inseridos. A partir da compreensão das autoras, o espaço nunca é neutro, podendo ser estimulante ou limitador de aprendizagens, isso depende das estruturas espaciais que estão postas e das linguagens de quem apropriam-se e os fazem.

**CONSIDERAÇÕES PARA O MOMENTO**

Com esta pesquisa verificamos que a construção da Unidade Proinfância: Jardim Escola Professora Rita Firmo de Souza, no município de Olho D’Agua do Borges apresenta uma bela estrutura em alvenaria, composta por espaços, transformados em lugares adequados para as crianças utilizarem e adquirirem “as primeiras aprendizagens” formais na primeira infância. Essa estrutura tem contribuído para uma aprendizagem concreta e certamente preparado as crianças para as próximas etapas da educação básica.

Nesse viés, o espaço da Unidade Proinfância: Jardim e Escola Rita Firmo de Souza converteu-se em um parceiro pedagógico, no qual as ações desenvolvidas pelas crianças são descentralizadas pela a figura do adulto e norteadas pelos os materiais didáticos pedagógicos. A Organização proposta divide o espaço em áreas circunscritas, delimitando essas áreas utilizando os arranjos espaciais (mesa, cadeira, tapetes, estantes etc.). Nesse sentido, o espaço, os arranjos espaciais estão postos em termos objetivos, e lugar de forma mais subjetiva, não considerando a relevância apenas do meio físico ou material, todavia as interações que produzem –se nele.

Portanto, o relatório da pesquisa constatou que, o novo lugar para a educação infantil no município de Olho D´água do Borges/RN, trouxe um ganho enorme, por favorecer as crianças um ambiente para imaginação, interação, brincadeiras, criatividade, relação harmoniosa família/escola, como eixos marcantes que valorizam o protagonismo pedagógico da infância. Na realidade, todas as dependências internas e externas apontadas na Instituição investigada, educam e podem promover ricas e diversas oportunidades para as crianças desenvolverem e aprenderem.

**4 REFERÊNCIAS**

BARBOSA, Maria Carmem Silveira & HORN, Maria das Graças Souza. **Projetos Pedagógicos na Educação Infantil.** Porto Alegre: Grupo A, 2008.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 6 set. 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_. **Insumos para o debate 2: Emenda Constitucional nº 59/2009 e a Educação Infantil: Impactos e perspectivas**. São Paulo: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2010.

\_\_\_\_\_\_\_\_. **Lei n° 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 10 jan. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/LEIS\_2001/L10172.htm>. Acesso em: 20 mar. 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.** Brasília: MEC, 2006. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic\_qualit\_educ\_infantil.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a educação Infantil,** v. 1. Brasília: 2006. Disponívelem:<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol1.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Memorial Descritivo – Proinfância Tipo B.** Brasília.

[s.d.]b. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/arquivos/category/130-proinfancia?download=7875:memorial-decritivo-do-projeto >. Acesso em: 2 abr. 2018.

VASCONCELLOS, V. M. (Org.). **Educação da Infância: história e política**. 2. ed. Niterói: Editora da UFF, 2013.

VYGOTSKY, Lev Seminovich. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ZABALZA. **Didática da Educação Infantil**. Rio Tinto: Edições ASA, 1992.